



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
DAFRH

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: 02/2018
02.

Data: 07/08/2018 Pag. 1/1

Proc. N.º: TC 1221/2018

DE: DIRECTOR DAFRH – PAULO HORTENSIO

PARA: VEREADORA CARLA GUERREIRO

ASSUNTO: CONTRATO DE CRÉDITO A LONGO PRAZO – PROCESSO TC 1221/2018 – BANCO BPI, SA

Exma. Senhora Vereadora,

Na sequência da devolução pelo Tribunal de Contas do Processo de Fiscalização Prévia N.º 1221/2018 – Banco BPI, S.A., referente ao Contrato de Crédito a Longo Prazo – Projetos cofinanciados no âmbito do Programa Portugal 2020, foram executados um conjunto de procedimentos por forma a podermos responder às solicitações daquele douto Tribunal.

Para evidenciar que o valor do Empréstimo a atribuir a cada projeto não ultrapassa o montante que falta pagar na presente data foi necessário elaborar um mapa em excel com a informação detalhada por projeto. Em consequência da elaboração do referido mapa identificou-se a necessidade de proceder à celebração de novo Aditamento ao Contrato com vista a ajustar o montante global do Empréstimo e ainda o valor a financiar para cada um dos projetos. Foi assim necessário proceder ao pedido de um novo Aditamento ao Banco BPI, S.A. (em Anexo).

Torna-se ainda necessário atestar que na presente data o valor do Contrato em referência, acrescido do valor por utilizar dos restantes Empréstimos e Locações Financeiras já contratualizados em 2016, 2017 e 2018, se contém na capacidade de endividamento do Município para o ano 2018, face ao disposto na alínea b), do n.º 3, do Artigo 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Assim, face à urgência deste procedimento e nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), solicita-se o competente Despacho de aprovação do Aditamento em referência.

O Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos


Paulo Jorge Simões Hortênsio


Despacho:

Concordo com o teor da Informação/Parecer Técnico supra pelo que Aprovo as Condições do Aditamento em Anexo.

Remeta-se à próxima Reunião da Câmara Municipal para ratificar e ulterior envio à próxima Assembleia Municipal de Setúbal para ratificação.

A Vereadora

(No uso das Competências Delegadas pelo Despacho n.º 150/2018/GAP, de 24/07)


Carla Alexandra Potrica Guerreiro

2018. Ago. 08